



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 14.709 DE 15 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

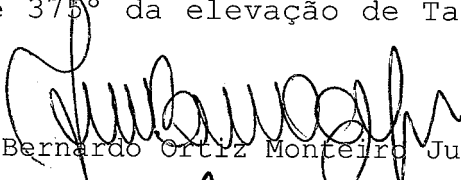
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.169.000,00 (Três milhões cento e sessenta e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.


**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

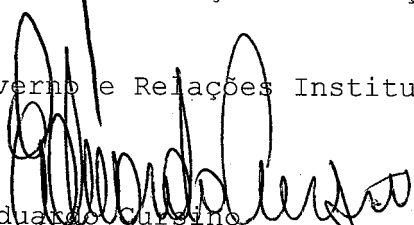
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 15 de Abril de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

  
Odila Maria Sanches  
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Abril de 2020.

  
Eduardo Curcio  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Heloísa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14709, de 15/04/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO		VALOR
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									R\$
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE				
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					
		DES.	APLIC.						
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1010					ATENCAO BASICA			
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		460,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		3.118.540,00	
ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS									
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DES.	APLIC.						
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE		50.000,00	
TOTAL GERAL								3.169.000,00	

DECRETO No. 14709, de 15/04/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-460,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS  
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-3.118.540,00
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	-50.000,00
TOTAL GERAL							-3.169.000,00